



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS

CERTIDÃO

Certificamos para os fins de direito e em atenção ao disposto do atr. 59 da Lei Federal 4.320/64, que no PPA - Plano Plurianual, na LDO - Lei de diretrizes Orçamentárias e na LOA - Lei Orçamentária Anual, as quais regem a execução orçamentária para o exercício de 2026, existe dotação e saldo suficiente e ou percentual autorizado que possibilite a sua suplementação para a realização da(s) despesa(s) abaixo relacionado(s);

Despesa Objetivada: OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI

FICHA.....	000018
ÓRGÃO.....	000011 - CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS
UNIDADE.....	000001 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
FUNÇÃO.....	000001 - Legislativa
SUB-FUNÇÃO.....:	000031 - Ação Legislativa
PROGRAMA.....:	001002 - ADMINISTRACAO DA CAMARA MUNICIPAL
PROJETO/ATIVIDADE:	2.001 - MANUTENCAO DA CAMARA MUNICIPAL
ELEMENTO.....:	339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI
SUBELEMENTO	16 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEI
FONTE DE RECURSO:	1.00.000 - Recursos Não vinculados de Impostos,950.000,00

Destacamos que na dotação acima se enquadra à despesa objetivada no processo citado.

PALMEIRAS DE GOIÁS, 12 de maio de 2026.

Departamento Contábil